



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

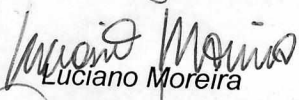
ATA DA DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 10 (dez) dias de outubro do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se às 17h15 horas na sede do PortoPrev para deliberarem sobre: leitura das atas 130º Ordinária e 71º Extraordinária do Conselho de Administração; anuência apostila retificatória aposentadoria; deliberação balancete e extrato de aplicações da competência 07/2023; informações diversas de Fundos de Investimentos integrantes da carteira, apresentação dos Balancetes e Extratos de Aplicações e rentabilidade na competência 08/2023; Palavra Livre Final. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Versolato. Iniciando os assuntos da pauta foram lidas para ciência dos presentes 130º Ordinária e 71º Extraordinária do Conselho de Administração, previamente encaminhadas por e-mail. Dada a palavra ao Sr. Superintendente foi informado que a Carteira em 08/2023 ficou abaixo da meta em 0,15%, entretanto no acumulado do ano, a carteira de investimentos está superando a meta em 1,16%. Em relação ao cenário econômico, o qual refletiu no comportamento da Carteira, destacou o Sr. Superintendente: alta de juros nos EUA os quais refletem nos ativos de renda fixa no Brasil e também na bolsa, bem como, queda na atividade comercial na China. Destacou-se que, em razão da dinâmica do mercado mais de 90% da variação patrimonial negativa decorreu dos fundos em renda variável. Não obstante a queda na bolsa, informou o Sr. Superintendente que o posicionamento negativo da carteira foi menor que a variação da bolsa. Neste sentido, destacou-se: Resultado na Renda Variável da Carteira :-4,32% - IBOVESPA fechou em -5,09%. Ainda quanto aos fundos integrantes da Carteira, foi informado quanto ao encaminhamento da 5ª rerratificação ao edital de consulta formal do FUNDO GERAÇÃO DE ENERGIA com prazo de resposta até 21.09.2023. Considerando que não houve alteração dos termos da consulta, e que a situação já havia sido discutida e deliberada na 71ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos de 12.09.2023, foi mantido esse posicionamento. Tratando-se de 5ª



Claudia Storti Sozigan



Daniel Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Versolato



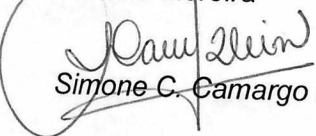
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

rerratificação em curto espaço de tempo, foram solicitadas informações quando a redesignação da data, sendo esclarecido pela RJI que tratava-se de solicitação realizada por cotistas que ainda não haviam formalizado o voto devido a procedimento interno. Nos termos da convocação, os cotistas que já enviaram voto, não precisam encaminhar novamente. Ainda, quanto aos fundos integrantes da carteira foi informado quanto ao voto proferido na Consulta Formal do LEME FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO assunto este deliberado no 70ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos já de conhecimento do Conselho de Administração. Ainda foi informado pelo Sr. Superintendente o credenciamento para fins regimentais da XP Gestão de Investimentos e Graphen Investimentos. Ainda com a palavra, o Sr. Superintendente informou quanto ao andamento dos procedimentos do credenciamento de instituições para custódia e aquisição de títulos públicos federais. Manifestaram interesse na participação do credenciamento o Santander, Itau, BGC e XP e Bradesco, entretanto, todas as interessadas não apresentaram toda a documentação necessária nos moldes do no Edital. Ainda, grandes instituições financeiras do próprio Governo Federal não enviaram documentação. Objetivando um maior prazo de divulgação e ampliação da disputa, será publicado um novo edital de credenciamento, com alterações na forma de apresentação de documentos e excluída a isenção da taxa de abertura da conta Selic, permanecendo, entretanto, a isenção da taxa de custódia. Assim, estão sendo tomadas as devidas providencias para a publicação de um novo edital ainda neste mês. Em prosseguimento aos assuntos da pauta, foi dada a palavra à Chefe da Divisão Jurídica para a apresentação da apostila retificatória da aposentadoria da servidora inativa Rosilene Aparecida de Almeida. Foi esclarecido que, a revisão de aposentadoria foi efetuadas tendo em vista decisão judicial transitada em julgado, onde foi reconhecida a progressão funcional pela via não acadêmica desde janeiro de 2017, momento este que a servidora encontrava-se em atividade. Para fins de aposentadoria da servidora em questão, concedida a partir de 01.06.2020 foi utilizado holerite do mês de Abril/2020. Ocorre que, judicialmente foi reconhecida a progressão funcional pela via não acadêmica, com reflexo em sua remuneração desde janeiro/2017, sendo apresentada Certidão emitida pela Divisão de Recursos Humanos, com base no valor apurado judicialmente, sendo informada a nova remuneração da requerente com vencimento e incorporações legais em Maio/2020. Realizada a


Claudia Storti Sozigan


Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato





**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

explanação pormenorizada do ato de revisão de aposentadoria, disponibilizado o respectivo processo para análise, não houve questionamentos, contando o ato com anuência e aprovação dos membros do Conselho de Administração. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foram tecidas considerações sobre o parecer do Conselho Fiscal referente ao mês de 07/2023, previamente encaminhado por e-mail, sem ressalva e com a indicação do atingimento da meta na competência. Salientou o Sr. Superintendente que o balancete, extrato de aplicações e comportamento da carteira do mês em discussão já foram apresentados e explanados na reunião ordinária anterior. Colocada as contas do mês de Julho/2023 para deliberação do Conselho de Administração não houve questionamentos quanto aos aspectos financeiros e contábeis, ficando as contas do mês de Julho/2023 aprovadas por unanimidade, em consonância com o parecer mensal exarado pelo Conselho Fiscal. Concedida a palavra ao Chefe da Divisão Financeira foram apresentados os Balancetes e o Extrato de aplicações do mês 08/2023, os quais encontram-se disponíveis no site do Instituto, bem como, foram previamente encaminhados por e-mail. Explanando as demonstrações contábeis, o Chefe da Divisão Financeira destacou o superávit das receitas orçamentárias em razão de resgates realizados no ano. Ainda, foi pontuado o aumento da arrecadação (superior ao previsto inicialmente), considerando o aumento da remuneração em razão de reajuste e alterações de referências, bem como, ingresso de novos servidores. Tecidas as devidas considerações quanto aos demonstrativos contábeis apresentados, não houve questionamentos, sendo que, a manifestação quanto a aprovação ou não das contas do mês de Agosto/2023 ficará sobrestada até a apresentação do parecer referente ao mês pelo Conselho Fiscal. Retornando a palavra ao Sr. Superintendente foi demonstrado o desempenho da carteira do PortoPrev até agosto/2023, comparando o patrimônio líquido em 07/2023 e 08/2023, destacando o ganho nominal e superação da meta atuarial até agosto/2023. Ainda, foram tecidas informações quanto aos fatores de desempenho da carteira considerando os resultados na Renda Fixa, Renda Variável, Resultado no Exterior e Investimentos Estruturados. Destacou o Sr. Superintendente que, a renda fixa vem trazendo estabilidade na carteira de investimentos, principalmente com a alocação nos Fundos DI. Encerrando os assuntos da pauta, foi dada a palavra livre final ao Sr. Superintendente, sendo informado aos presentes quanto ao encaminhamento da minuta de Projeto de Lei Complementar da


Claudia Storti Sozigan

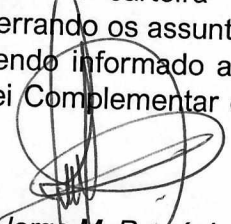

Luciano Moreira



Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato



portoprev

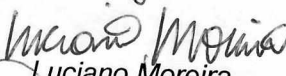
**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

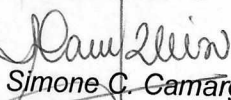
CNPJ: 04.073.373/0001-43

Segregação de Massas ao Ministério da Previdência. Ainda foi informado que estão sendo adotadas as devidas providencias para a retificação da Política de investimentos de 2023 e elaboração do novo instrumento para 2024. Justifica-se a retificação da Política de 2023 tendo em vista as ressalvas constantes do Conselho Fiscal quanto ao desenquadramento dos limites s ativos classificados nos ativos do art. 7º, III, a. O Sr. Superintendente esclareceu que o desenquadramento não induz qualquer prejuízo ou irregularidade nas aplicações, sendo certo que, está sendo observado o limite legal preconizado na Portaria da Secretaria da Previdência. A política de investimentos trata de ferramenta administrativa de planejamento, sendo que o desenquadramento anotado decorreu meramente em razão das estratégias de aplicação frente ao cenário vivenciado (ao invés de aumentar a exposição em ativos que contavam com títulos de crédito privado em sua composição, optou-se para a aplicação em ativos atrelados à títulos públicos , considerando a taxa de juros praticada e aversão ao risco). Por fim, foi apresentado aos presentes decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que julgou regular as contas anuais do PortoPrev do exercício de 2021, sem prejuízo das recomendações exaradas. Retornando a palavra à Sra. Presidente foi informado que, todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim _____ e por todos os presentes. Porto Ferreira, 10 de outubro de 2023.

portoprev


Claudia Storti Sozigan



Luciano Moreira


Simone C. Camargo Klein


Daniel Momesso


Luis Fernando Bonelli Francisco


Suzana Subtil Momesso


Benedito Jorge M. Procópio


Paulo Ricardo Mutinelli


Ulisses R. Souza Versolato